



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5464 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE MONITOR
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1506, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.ª ISABEL DE ALMEIDA VIEIRA, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração